



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-7697/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/9896/2013
PROTOCOLO	: 1423039
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	: SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO DO PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013
OBJETO DA ATA	: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
PROCEDIMENTO	: PREGÃO Nº 010/2013
LICITATÓRIO	
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CIRUMED COMÉRCIO LTDA SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços, com fundamento na regra do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, conforme dispõe a regra do parágrafo único, do art. 4º, da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator